



Câmara da Estância Turística de Salto

Av. D. Pedro II, 385 - Centro - Fone: (11) 4602-8300 - Fax: (11) 4602-8301

CEP 13320-900 - Salto - SP - CNPJ 48.986.798/0001-19

E-mail: camarasalto@camarasalto.sp.gov.br

Site: www.camarasalto.sp.gov.br

COMISSÃO MISTA – ARTIGO 30, II, DO REGIMENO INTERNO

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E PLANEJAMENTO

LOCAL E DATA: Salto/SP, 18/04/2024

RELATOR: Vereador Fabio Jorge Rodrigues

AUTOR: Prefeitura da Estância Turística de Salto

PROCESSO Nº: 46/2024

ASSUNTO: PROJETO DE LEI Nº 33/2024

JUNTE-SE AO PROJETO

S.S. 19/04/24

Edival Pereira Rosa
Presidente

Autoriza a abertura, em favor das Secretarias Municipais de Obras e Serviços Públicos e Ação Social e Cidadania, de Crédito Especial no valor de R\$20.000,00, para os fins que especifica (Emenda Impositiva – Vinícius Saudino – LED e materiais esportivos).

PARECER:

Analisando a propositura encaminhada a esta Comissão Mista (art. 30, II, do Regimento Interno), juntamente com o relatório anexo apresentado pelo relator vereador Fabio Jorge Rodrigues, votando favoravelmente ao projeto, todos os membros entendem que a mesma preenche os requisitos legais, cujo conteúdo se adota e se incorpora neste parecer, motivo pelo qual emitem o parecer **FAVORÁVEL** ao relatório e ao projeto por unanimidade de votos, com ausência dos vereadores Ezequiel de Souza Damasceno e Antônio Cordeiro dos Santos.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

EZEQUIEL DE SOUZA DAMASCENO
MEMBRO (AUSENTE)

DANIEL FRAGA MOREIRA BERTANI
MEMBRO

ALESSANDRO DERNIVAL DA SILVA
MEMBRO

CICERO GRANJEIRO LANDIM
MEMBRO

HENRIQUE BALSEIROS CHAMOSA NETO
MEMBRO

COMISSÃO DE TRIBUTAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO

JOSÉ BENEDITO DE CARVALHO "MACAIA"
PRESIDENTE

FABIO JORGE RODRIGUES
RELATOR

ANTÔNIO CORDEIRO DOS SANTOS
MEMBRO (AUSENTE)

"DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS"



CÂMARA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO
GABINETE DO VEREADOR FÁBIO JORGE RODRIGUES

**COMISSÃO MISTA DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO E COMISSÃO
DE TRIBUTAÇÃO, FINANÇAS E ORÇAMENTO**

EMENTA: Parecer do PROJETO DE LEI Nº 33/2024.

1. RELATÓRIO

O PROJETO DE LEI Nº 33/2024, de iniciativa do Poder Executivo, propõe a abertura, em favor das Secretarias Municipais de Obras e Serviços Públicos e Ação Social e Cidadania, de Crédito Especial no valor de R\$20.000,00, para os fins que especifica, decorrente de emenda impositiva do Vereador Vinícius Saudino, destinado à aquisição de equipamentos esportivos e materiais de iluminação pública. A medida visa atender às necessidades dessas secretarias, garantindo recursos adicionais para a execução de projetos e ações que contribuam para o bem-estar e o desenvolvimento da comunidade.

2. FUNDAMENTAÇÃO

O parecer jurídico emitido atesta a constitucionalidade do projeto, não havendo óbices legais para sua tramitação. Além disso, o prazo estabelecido para análise do projeto encontra-se dentro do previsto, permitindo uma avaliação criteriosa por parte das comissões competentes. A destinação dos recursos para as áreas de obras e serviços públicos, bem como para a assistência social e cidadania, está alinhada com as demandas da população e contribuirá para a melhoria da qualidade de vida dos munícipes. Portanto, considerando que o projeto está em conformidade com a legislação vigente e que atende aos interesses da comunidade, manifesta-se o relator favorável à sua aprovação.

3. VOTO

Diante do exposto, voto FAVORÁVEL ao PROJETO DE LEI Nº 33/2024, recomendando sua aprovação pelas comissões competentes para o prosseguimento no processo legislativo.

Estância Turística de Salto, 20 de março de 2024.

FABIO JORGE RODRIGUES
VEREADOR RELATOR



Documento assinado digitalmente
FABIO JORGE RODRIGUES
Data: 16/04/2024 11:11:19-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>